



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 05/06/23  
Responsável

**PORTARIA Nº 26 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária ao  
Vereador: **Francisco Ivanildo Severino de  
Lima.***

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

**RESOLVE :**

***Art.1º** - Autorizar o Vereador **Francisco Ivanildo Severino de Lima**, matrícula 000139-2, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, a fim de participar da “**Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal**” na Alece(Assembleia Legislativa-Ce), em 31 de Maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00( Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

***Art.2º** - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.*

***Art.3º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

***Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 30 de Maio de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE*